



**PORTARIA Nº 10/2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir **Comissão Temporária de Plano de Trabalho**, que visa o estudo, adequação e revisão das metas do Conselho Municipal de Educação, bem como organiza o calendário anual de reuniões do Conselho Pleno e demais atividades inerentes ao funcionamento do órgão, estabelecendo um cronograma de execução.

**Art. 2º** Fica composta a **Comissão Temporária de Plano de Trabalho**, pelos Conselheiros Titulares: Claudinéia Maria Vischi Avanzini, Maria Terezinha Piva, Vanessa Evangelista Moreira, Roseane de Araújo Silva e Conselheira Suplente: Laís Souza Rufatto.

**Art. 3º** Fica designada a Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 4º** A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 5º** A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a última reunião plenária do ano de 2017, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta para o ano seguinte.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 09/2016 do CME/Araucária.

Araucária, 12 de julho de 2017.

**LAÍS SOUZA RUFATTO**

Presidente do Conselho Municipal de Educação